

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 140 de 10 de Outubro de 2025

DATA: 10/10/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

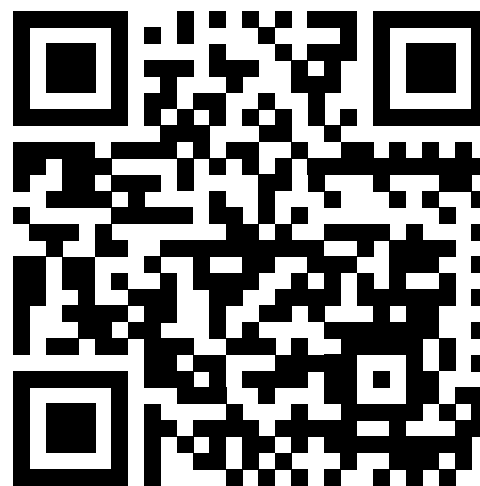
E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu



Assinado eletronicamente por:

Mauro André Viana Pinto

CPF: ***.601.863-**

IP com n°: 192.168.1.6

www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 10/10/2025 18:40:42 - IP com n°: 192.168.1.6 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220

SUMÁRIO

PORTARIAS

📄 NOMEAÇÃO: 50/2025 - NOMEAR ADRIANO DAVID FERREIRA E COSTA

ATA

📄 ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 9/2/2025 - ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA: 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 50/2025

PORTARIA Nº 50/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, no uso das atribuições legais, asseguradas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Corte Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ADRIANO DAVID FERREIRA E COSTA, portador da cédula de identidade sob o Nº **65757939 GEJUSPC MA** e **CPF Nº 62459155387**, para o cargo de **CHEFE DE CONTABILIDADE LEGISLATIVO**, desta egrégia deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de **01/10/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 10 de outubro de 2025.

Robert dos Santos Costa
Presidente da Câmara de Icatu/MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ATA - ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA: 9/2/2025

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA: 2025/2028, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU.



DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 10/10/2025 18:40:42 - IP com n°: 192.168.1.6
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220



Na manhã do dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, no Plenário **Vereador João Samuel Moreira Gonçalves**, do Palácio **José Cantanhede Campos**, reuniram-se os (as) nobres *Edis* desta *Corte Legislativa*, sob a presidência de **Robert dos Santos Costa**. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Efetuada a primeira chamada, foi registrada presença de: **Eudes Fontinele Sá Menezes, Fábio Ferreira Santos, Jailson Costa da Silva, Janilton de Nazaré Costa, José Aguiar Neto, José Luís Moreira Gonçalves, Magno Gonçalves da Silva, Robert dos Santos Costa e Sidney Ferreira de Sousa**. Total: Nove. Ausentes: **Ana Gabriela Veras Lopes Carvalho e Ana Paula Azevedo Matos**. O Senhor Presidente, cumprimentando a todos, invocando a benção e a proteção de Deus, declarou aberta a **Nona Sessão Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura: 2025/2028**. Autorizou leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, em segunda votação, com as seguintes retificações: na fala do presidente **Robert Costa**, onde ele destaca obras realizadas com recursos próprios do Município, especificou: *construção e ampliação da Creche de Crissanto e, que breve será entregue a Creche do Mutirão*. Na fala do vereador **Neto Costa**, sobre a construção de estradas vicinais, disse que *a mesma não está sendo executada adequadamente, ou seja, ficando muitas falhas*. Foi apresentada *Indicação* do Vereador **Sidinho**, pedindo ao Prefeito: **1. Construir a rampa no porto do povoado Retiro; 2. Disponibilizar via Equatorial, postes com energia elétrica aos povoados Morada Nova (sítio cearense) e Buriti do Ostácio; 3. Colocar iluminação pública nos portos de Serraria, Palmeiras, Retiro e Mamuna; 4. Retomar as obras de reforma da rampa, no porto de Mamuna; 5. Construir uma “Quadra / Areninha”, no Distrito de Itapera**. *Indicação* do vereador **Janilton de Nazaré**, solicitando ao Prefeito denominar a praça do povoado *Boi Cavallo*, de: **“FILOMENA DA SILVA ROSA”**. Também, *convites para audiências públicas, para discussão da Urbanização Urbana*. Foi franqueada a Palavra e fez uso da mesma: Vereador **Neto Costa** cumprimentando todos informou que o município, no contrato de abertura de estradas, não consta a região onde serão aplicados. Criticou as estradas de acesso aos povoados *Bom Gosto e Timbotiua*, pois, as mesmas estão recebendo serviços de péssima qualidade, ou seja, inacabável e com material impróprio. Também, que nenhuma obra na zona rural, jamais foi entregue à população. Destacou que o projeto de colocação de bloquetes, em nenhum povoado foi concluído e nem disponibilizado placas. Vereador **Fábio Totó** perguntou por onde a população está transitando? Vereador **Janilton de Nazaré** prestou informações sobre a forma como, e onde, as obras neste município ocorrem. Inclusive, sobre o povoado *Monte Sombrio* onde, pelo o que sabe, só tem um eleitor de Icatu. Portanto, justificável que o prefeito de Humberto de Campos realize obras no local. **Neto Costa** retrucou dizendo que isso depende como a população é tratada pelo gestor do município. **Fábio Totó** perguntou onde estava o vereador **Neto Costa** nesse tempo todo, já que mora numa localidade bem próxima a Monte Sombria. O Presidente **Robert Costa** fez leitura da decisão da *Juiza da Comarca*, sobre uma ação que alguns candidatos do concurso público de Icatu, impetraram. **GRANDE EXPEDIENTE:** As matérias apresentadas acima, postas em votação, foram aprovadas por unanimidade. Foi apresentado o Projeto de Lei: Nº 15/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que: **“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Icatu, revoga a Lei Municipal nº 270, de 26 de junho de 2010, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências”**. **ORDEM DO DIA:** Feita a segunda, dez Vereadores ratificaram presença, pois, a vereadora **Ana Gabriela** já se encontrava no Plenário. O Projeto de Lei Nº 15/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, que: **“Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Icatu, revoga a Lei Municipal nº 270, de 26 de junho de 2010, consolida a legislação aplicável, e dá outras providências”** foi encaminhado às Comissões de *Legislação, Justiça e redação Final e de Educação, Saúde, Cultura e Assistência Social*, para análise e receber parecer. Encontra-se em Mesa: Projeto Legislativo de Lei Nº 12/2025, autoria do Vereador **Neto Costa** que, Reconhece de Utilidade de Pública **“A Associação dos Moradores e Produtores de Jussatuba”**, ao qual, foi dispensado *parecer*, colocado em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade, em primeiro turno. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Foi franqueada a palavra e compareceu à *Tribuna*: Vereador **Neto Costa** dirigindo-se ao Vereador **Janilton Nazaré**, disse que está triste e decepcionado por este está pedindo *auditoria* nas suas contas, como Presidente desta Casa, ao tempo em que não representa o Povo, dignamente. O Vereador **Janilton Nazaré** respondeu, em aparte, ratificando o que falou no *Primeiro Expediente*. Vereador / Presidente **Robert Costa** agradeceu ao *Colégio Militar* pela oportunidade que deu aos alunos do quarto ano conhecer a estrutura da Câmara de Vereadores. Informou que vai apresentar um *Projeto Legislativo* criando a **Semana do Voto Consciente, nas Escolas**. *Obs: antes do início da sessão, esta Corte recebeu a visita da Turma do 4º Ano do Colégio Militar, Trepante das XXXIII de Icatu, que está discutindo a Lei nº 15/2025, dos 463 - Poderes do Município! Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradecendo a Deus e a presença de todos, declarou*



192.168.1.6
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 10/10/2025 18:40:42 - IP com n°: 192.168.1.6
Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=220

